

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 022/2024

Processo nº 687/2024

Objeto: Objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e eletrodomésticos, para atender as demandas do Condomínio Casa do Comércio – Sesc/Senac.

### RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO 01 – 03 e ERRATA 01

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

#### ESCLARECIMENTO E ERRATA 01:

*"01 - (Quando couber) Na existência de fato superveniente será possível solicitar prorrogação do prazo de entrega? Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante? Obrigações da Contratada - 12. 1 Entregar, montar e instalar, incluindo o processo de descarga."*

**Resposta: Em caso de fato superveniente, a parte demandante será consultada sobre a solicitação de prorrogação do prazo. Se os motivos apresentados pelo requisitante forem considerados aceitáveis, o pedido poderá ser aprovado.**

**Com relação a montagem e instalação, não serão necessários. Segue errata abaixo.**

#### **Onde se lê:**

12.1 Entregar, montar e instalar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos descritos no Pedido de Compra, independente das quantidades solicitadas, no prazo máximo estabelecido neste instrumento, a partir da data de sua emissão, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

#### **Lê-se:**

12.1 Entregar incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos descritos no Pedido de Compra, independente das quantidades solicitadas, no prazo máximo estabelecido neste instrumento, a partir da data de sua emissão, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

#### **ESCLARECIMENTO 02:**

"02 - (Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral?"

**Resposta: A aquisição será de forma integral.**

#### **ESCLARECIMENTO 03:**

"03 - Favor confirmar telefone de contato e whats se tiver:"

**Resposta: Conforme exposto no edital o contato será através do e-mail: [cpl@rn.senac.br](mailto:cpl@rn.senac.br) e pelo telefone (84) 4005-1020.**

Por fim, o certame mantém com a data de abertura da licitação marcada para o dia **11/11/2024, às 9h.**

Natal, RN, 04 de novembro de 2024.

**Sulândia Gomes da Silva**

Membro da Comissão de Licitação do Senac-AR/RN